



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 026/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Concede afastamento ao servidor
JEFFERSON AISLAN SILVA e dá outras
providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 149/2016, e considerando o disposto no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Coxim,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento ao servidor público municipal **JEFFERSON AISLAN SILVA**, matrícula nº 37188/1, ocupante do cargo de **GARI**, em virtude de sua eleição para o cargo de **VEREADOR**, conforme previsto no art. 105, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, em razão da incompatibilidade de horário entre o exercício de ambos os cargos. O afastamento será concedido pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS